



*M. C. M. V.*

EDITAL N.º 01/2021

---- MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----

---- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada em seis de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Ana Margarida Palma Cristo Rodrigues, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

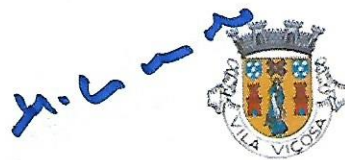
---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Andreia Sofia Calisto Bilro, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a Tânia Sofia Ventura Pinheiro, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a Ana Patrícia Cabeças Solda, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

---- Aprovar a lista definitiva referente à atribuição das Bolsas de Estudo para o ano letivo 2020/2021, de acordo com a informação do Júri, de 04/01/2021.-----

---- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Bencatel, referente ao



ano 2021; Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação;  
Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar  
o Contrato.-----

---- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara  
Municipal para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da  
Conceição e São Bartolomeu, referente ao ano 2021; Enviar para  
a Assembleia Municipal para aprovação; Delegar poderes no  
Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.-----

---- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara  
Municipal para a Junta de Freguesia de Pardais, referente ao  
ano 2021; Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação;  
Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar  
o Contrato.-----

---- Intenção de aprovar o Contrato de Delegação de  
Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de  
Ciladas, referente ao ano 2021.-----

---- Indeferir a candidatura apresentada pela "Associação de  
Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel", para apoio na  
atividade "entrega de lembranças aos reformados da Associação",  
de acordo com a Informação n.º 2, de 4 de janeiro de 2021, da  
DAGF.-----

---- Indeferir a candidatura apresentada pelo "Corpo Nacional  
de Escutas - AGR 639", para apoio nas atividades "Acampamento  
Virtual"; Acampamento Margaridas e Promessas 639", tendo em  
conta que não cumpre o Regulamento de Apoio ao Associativismo  
Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa,  
designadamente a falta de cartaz de divulgação e a não  
abrangência de toda a população para participação nas  
iniciativas.-----

---- Aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração - Linha de Apoio  
à Valorização Turística do Interior, entre o Turismo de  
Portugal e a Câmara Municipal de Vila Viçosa, para a criação e  
Dinamização da Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo  
do Alentejo e Ribatejo - Criação de Áreas de Serviço. Delegar



poderes no Vice-Presidente para a outorga da Adenda.-----

---- Ratificar a aprovação da Ordem de Operações Municipais -  
n.º 20/2020.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e  
outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos  
do costume.-----

---- Vila Viçosa, sete de janeiro, de dois mil e vinte e um.---

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)